



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Seção de Licitações e Contratos

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 2008.001683-2.

Assunto: Administrativo. Projeto Básico. Confeção de rede de dados do Fórum da Comarca de Mâncio Lima.

Requerente: Coordenadoria de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Poder, às fls. 155 a 165, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **anular** o certame licitatório objeto do Convite nº 14/2008, e autorizo sua repetição.

Publique-se.

Rio Branco, 08 de setembro de 2008.

Desa. Izaura Maia
Presidente

Adauto da Silva Góis
Chefe da Seção de Licitações e Contratos